



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.741/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 424/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 424/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando nº 0106/2025 - SMDUE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1693/2025

DATA / HORA
15/05/2025 14:56:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0106/2025 SMDUE

Cajamar, 07 de maio de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 1.427/2025 – DTL/SMG – Indicação nº 424/2025 – 4ª Sessão.

Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado informamos que a propriedade da área em questão foi localizada pela Inscrição Cadastral nº 24411.13.55.0001.00.000 – Código do Imóvel nº 17.361, e o proprietário foi notificado via AR (Aviso de Recebimento dos Correios) para realização da construção de passeio e limpeza de terreno, conforme o Código de Posturas do Município de Cajamar, sob pena de multas e demais medidas coercitivas

Atenciosamente,



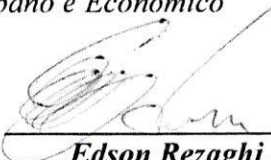
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico



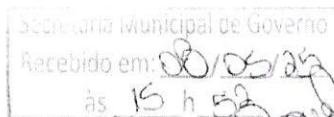
Givanilso Pereira Serraglio

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico



Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319





Cajamar, 10 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 757/2025

À

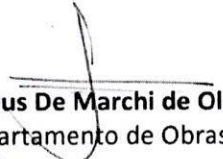
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1107/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 424/2025
Vereador: Tarcísio do Mercado

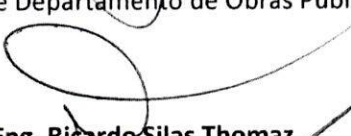
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, a solicitação deverá ser encaminhada para o departamento de fiscalização e postura urbana para análise e identificação de propriedade da área em questão, considerando que conforme o código de Posturas lei Municipal 070/2005 CAPÍTULO I - Dos Muros e Cercas, dos Passeios e dos Fechos Divisórios em Geral Art. 441. § 2º Compete ao proprietário do imóvel, a construção e conservação dos muros e passeios, assim como o gramado dos passeios ajardinados.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 424 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de realizar a construção de uma calçada na Av. Prof. Juvenal Ferreira dos Santos, da altura do número 495 (Comunidade Campos) até a rotatória, e a roçagem do mato no mesmo perímetro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido os transeuntes estarem avançando a pista por não haver calçada para circularem.

Tal fato acabou acarretando um acidente, uma criança foi atropelada nas imediações, causando assim uma insegurança total aos moradores.

A roçagem do mato se faz necessária, devido o mesmo estar avançando para a pista, fazendo com que animais peçonhentos como cobra, escorpião entrem nas casas.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/03/2025
Despacho: *Concedido - n*
EDIVISON LEME MENDES

[Assinatura]
José Adriano da Conceição
Vereador

Pâmela
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
877/2025

DATA / HORA
20/03/2025 16:57:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo